

**PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SANTOS**

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos 1º dia do mês de Novembro do ano de 2016, nesta Comarca de Santos-SP, à Praça Visconde de Mauá nº 29, sala 219, Centro, compareci eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável Mandado junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Santos-SP, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial – Duplicata, Processo nº 1026608-25.2016.8.26.0562, Exequente: Perim Comércio de Auto Peças Ltda - ME, Executado: M.R. Transporte e Logystica Eireli - ME, e ali, preenchidas as formalidades legais, PROCEDI A PENHORA do(s) seguinte(s) bem(s):

- 01 IMPRESSORA MARCA BROTHER, MODELO DCP, MODELO 8060, COR CINZA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 800,00;
- 01 IMPRESSORA MARCA HP, LASERJET, MODELO M1120 MFP, COR CINZA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 250,00;
- 02 MESAS DE ESCRITÓRIO, COM 2 GAVETAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,70, DIGO, 1,40MT POR 0,70 MT, DE COR PRETA, COM TAMPO IMITANDO GRANITO, AVALIADAS EM 200,00 REAIS CADA, R\$ 400,00 AS DUAS;
- 01 COMPUTADOR COMPOSTO POR TORRE PRETA, SEM MARCA APARENTE, COM PROCESSADOR INTEL CORE I3, 4,00 GB DE MEMÓRIA, TECLADO SE FIO, PRETO, MARCA MICROSOFT; E MONITOR DE LED, MARCA AOC, MODELO E2243 Fmk, PRETO, AVALIADO EM R\$ 800,00.

Em seguida, PROCEDI O DEPÓSITO do(s) bem(s) penhorado(s) em mãos do representante da exequente, Sr(a). CRISTIANO RIBEIRO DOS SANTOS

RG nº 28.533.316-1  
CPF nº 272.162.168-81

que aceitou o encargo, ficando ciente de que não poderá dispor do bem penhorado sem ordem expressa do MM. Juiz da ação, sujeitando-se às penas da Lei.  
E para fazer constar, lavrei o presente Auto, que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça \_\_\_\_\_

Depositário \_\_\_\_\_